



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5392, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

EMENTA: *Dá nova redação ao Decreto Municipal n.º 5.353/08, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 54.421/08,

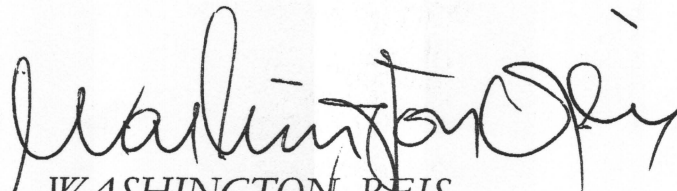
DECRETA :

Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 29, 30 e 31, da Quadra 83, situados no Loteamento Parque Lafaiete, Bairro Bar dos Cavaleiros, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2º - O imóvel objeto desta desapropriação passa a integrar o Patrimônio Municipal e visa a implantação de uma área de lazer.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 5.353, de 08 de abril de 2008.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 10 de junho de 2008.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

Nº 5352 de 11 de Junho de 2008